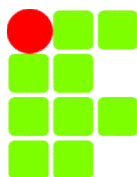




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 54, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1445/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001144/2022-21,

R E S O L V E:

Art.1º Reconduzir os servidores **Raimundo Nonato Leal**, Contador, Siape nº 2150959, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape nº 2152464, e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Siape nº 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.000022/2020-56.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/06/2022 16:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94905

Código de Autenticação: ed925c0fb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1457/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 231720067/2022-35,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 2581456, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE Nº 1453599, para responderem como Chefe e Subchefe, respectivamente, das delegações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nos eventos organizados/realizados pela Comissão Organizadora dos Jogos das Instituições Federais de Ensino (COJIF/CONIF).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/06/2022 17:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95040

Código de Autenticação: e2142ff564





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1459/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001170/2022-59

R E S O L V E:

Designar os servidores **George José dos Santos**, Jornalista, matrícula Siape 1911016, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 1901728, e **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, matrícula Siape 1808354, para comporem a Equipe de Contratação de Licença de Software Design Gráfico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/06/2022 17:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94668

Código de Autenticação: 0019c9a7eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1460/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001113/2022-70,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a servidora **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737477, da subcomissão de elaboração dos componentes curriculares para a base comum que compreendem os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura no âmbito do Instituto Federal do Piauí, em consonância com a Base Nacional Comum (BNC) para a formação inicial de professores da Educação Básica, Resolução nº 2, de 20/12/2019 do CNE, instituída por meio da PORTARIA 1379/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 06/06/2022 17:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95095

Código de Autenticação: 555d623f75

